

Estudo Técnico Preliminar 18/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23038.019810/2022-21

2. Descrição da necessidade

Em referência às demandas de conteúdo dos periódicos científicos da *European Mathematical Society* (SEI 1875196, SEI 1875198 e SEI 1876040) e do Documento de Oficialização da Demanda (DOD SEI 1876271) constata-se a necessidade das instituições participantes do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP) terem acesso ao conteúdo oferecido pelo editor, visando desenvolver atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), bem como formação de recursos humanos altamente capacitados.

2.1 Justificativa para a contratação

O objetivo principal do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020 é o crescimento igualitário da pós-graduação visando ao desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do país (BRASIL, 2010). Face às assimetrias identificadas no Sistema de Pós-Graduação torna-se necessária a promoção de programas visando não apenas a redução das diferenças, mas também o estabelecimento de estratégias para equacionar estes problemas e, assim, corrigi-los. Neste sentido, a oferta de recursos informacionais que proporcionem não apenas mais estudos e pesquisas, mas assegurem a qualidade desses, torna-se necessária.

Ainda segundo o PNPG 2011-2020:

o conhecimento científico-tecnológico, bem como a inovação por ele engendrada, são patrimônios sociais que permitem gerar desenvolvimento sustentável, ampliando a produtividade e a competitividade do país, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, através da aceleração da criação e qualificação de empregos, e democratizando oportunidades (BRASIL, 2010, p. 180).

Ou seja, a assinatura ou aquisição de recursos informacionais científicos de qualidade contribuem para o avanço do ensino e da pesquisa brasileira, assim como garante maior capacidade de inovação e inserção internacional, elevando a competitividade do país em relação aos principais centros de desenvolvimento científico e tecnológico.

É importante ressaltar que as universidades possuem três pilares que sustentam suas atividades, sendo eles o ensino, a pesquisa e a extensão. Conforme o artigo 207 da Constituição Federal de 1988 "as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão" (BRASIL, 1988). A disponibilidade de periódicos científicos de qualidade impacta na capacitação de pesquisadores e compreende insumo para o desenvolvimento de pesquisa, um dos pilares das universidades.

O texto constitucional ainda traz outros artigos que dão apoio à necessidade de contratação de conteúdos que causem impacto positivo na pesquisa brasileira. O parágrafo segundo do artigo 213 informa que "as atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público" (BRASIL, 1988). E além disso em seu artigo 218 é informado o apoio que o Estado dará ao desenvolvimento científico, conforme texto abaixo:

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

§ 1º A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.

§ 2º A pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, inclusive por meio do apoio às atividades de extensão tecnológica, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho (BRASIL, 1988).

Tendo em vista o exposto, oferecer acesso a periódicos científicos nacionais e internacionais é uma das importantes formas de promover e incentivar o desenvolvimento científico do país em conformidade ao que preceitua a Constituição Federal Brasileira.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica	Andréa Carvalho Vieira
Coordenação de Gestão da Informação Científica	Armando Fortes Peixoto
Coordenação de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico	Bárbara Neves Alencar

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Visando a otimização da prestação dos serviços de informação e gestão do conteúdo contratado, especificam-se, a seguir, os requisitos que deverão ser observados pelo editor ou fornecedor. Sobre a forma de envio de dados, disponibilizaremos modelos de planilhas e orientações para preenchimento dos dados.

4.1 Requisitos de acesso

Ao assinar o conteúdo, solicita-se a observação de alguns itens com relação à prestação do serviço referente à concessão do acesso. Nesse sentido, é desejável que o mesmo seja concedido por meio do cadastramento do IP (*Internet Protocol* ou Protocolo de internet) dos computadores das instituições às quais o conteúdo seja concedido, sem limite de acesso simultâneo e que o cadastramento das faixas ocorra no prazo de até 48 horas. Caso se trate de um primeiro cadastramento, na qual é necessário verificar as informações acerca das instituições que acessarão o conteúdo, avaliar os critérios de acesso e averiguar as faixas de IP e domínios, considera-se razoável o prazo de até 5 dias corridos.

O serviço prestado pela editora tem natureza contínua ao longo de todo o período de vigência do contrato. É essencial que o acesso seja ininterrupto para garantir que os discentes e docentes de programas de pós-graduação possam consultar os conteúdos 24 horas por dia, 7 dias por semana. O período de vigência do serviço pode ser superior a 12 meses. É necessário que ao longo da vigência do contrato a editora preste serviços de suporte técnico, treinamentos de uso de suas ferramentas aos usuários, além da infraestrutura de acesso e preservação do conteúdo.

O conteúdo oferecido pela editora ou representante deve ser passível de descoberta e acessível por meio dos sistemas de busca utilizados no Portal de Periódicos CAPES. Em caso de problemas de integração com os sistemas do Portal, a editora deve ter equipe de suporte disponível para solucionar as questões que porventura surgirem.

4.2 Requisitos de relatórios de uso

A assinatura deste conteúdo também deverá prever a disponibilidade de relatórios de uso do conteúdo de forma a permitir: a identificação do quantitativo de acessos mensais para cada conteúdo; a identificação de quais conteúdos as instituições estão acessando individualmente, ou seja, quais títulos são acessados e por quais instituições; e, nesse caso, as instituições deverão ser identificadas nos relatórios de uso do conteúdo utilizando as siglas e os nomes de acordo com as denominações informadas pela CAPES.

Devem estar disponíveis para acompanhamento relatórios estatísticos de uso do conteúdo contratado, preferencialmente no Padrão COUNTER[1] *Release 4* ou superior (*Counting Online Usage of Networked Electronic Resources*) e com adoção do protocolo SUSHI[2] (*Standardized Usage Statistics Harvesting Initiative*), para coleta automática de dados de uso. Caso não seja possível, a editora ou representante deverá oferecer relatórios de uso por meio de coleta automática ou por arquivos apenas nos formatos xls, xlsx, csv, tsv, html, xml ou json.

4.3 Requisitos de preservação digital

Devem ser previstos meios para assegurar a preservação digital do conteúdo contratado e a manutenção do acesso ao conteúdo no caso de sua interrupção devido a fatores adversos como:

1.

Encerramento das operações da editora;

2.

Falhas eletrônicas que possam ocorrer com a editora com perda do acesso ao conteúdo contratado devido a desastres nos locais onde a respectiva está alocada (e consequentemente, seus arquivos digitais);

3.

Encerramento das operações de um periódico (o título deixa de ser publicado);

4.

Cancelamento de uma assinatura por parte da CAPES e cujos números contratados até o momento da assinatura devem ficar disponíveis, desde que previsto em contrato (cláusula PCA – *Post Cancellation Access*).

O entendimento sobre *Post Cancellation Access* (PCA) é o de que se refere ao “direito de acessar permanentemente materiais licenciados e pagos durante o período de contrato da licença, conforme definido pela Iniciativa de Gestão de Recursos Eletrônicos da Federação de Bibliotecas Digitais - DLF (GRISSOM; KNOWLTON; SCOTT, 2017). Também pode ser entendido como “garantia da posse ao conteúdo assinado após o cancelamento de uma assinatura” (GARCIA; SILVA; GUIMARÃES, 2017) e pode ser referido como acesso pós-término (*Post-termination access*)[3] ou acesso perpétuo.

Neste sentido, é importante que a preservação digital feita pela editora siga uma série de regras e um conjunto de políticas de gestão e atividades necessárias para assegurar a usabilidade duradoura, autenticidade, descoberta e acessibilidade dos seus conteúdos em longo prazo. Assim, para que a preservação digital ocorra sugere-se que atenda aos requisitos abaixo:

- **Usabilidade:** facilidade com que um recurso informacional pode ser utilizado pelo usuário. Ele pode ser medido pelo tempo de aprendizado e o esforço exigido para alcançar determinado nível de desempenho de uso (CUNHA; CAVALCANTI, 2008). Possui forte relação com o uso, tornando os sistemas intuitivos. Quanto maior for a usabilidade de um sistema mais ele se tornará intuitivo para os seus usuários;
- **Autenticidade:** qualidade ou condição de autêntico. Num contexto informacional é a propriedade de uma informação cuja origem e integridades são garantidas (CUNHA; CAVALCANTI, 2008). Logo, a proveniência do conteúdo deve ser confirmada e o conteúdo deve ter uma réplica autêntica do original. Essa comprovação de autoria do documento pode ser feita por meio de mecanismos de verificação como o layout, tipologia de fontes, vocabulários controlados da época e assinatura digital (IBICT, 2015);
- **Descoberta:** do inglês *discoverability*, este requisito está relacionado à recuperação do conteúdo armazenado no sistema. Logo, o sistema deve prover os conteúdos de metadados bibliográficos lógicos para que sejam localizados por usuários finais ao longo do tempo;
- **Acessibilidade:** possibilidade de o usuário obter, rápida e corretamente, a informação que procura (CUNHA; CAVALCANTI, 2008). Quanto menos barreiras o sistema dispor para consultar determinada informação maior será a sua acessibilidade. Assim um sistema acessível busca eliminar barreiras de acesso ao conteúdo disponível para o uso de uma comunidade apropriada.

O Portal de Periódicos CAPES utiliza o serviço Portico para a preservação digital dos conteúdos que disponibiliza às instituições participantes do Programa de Apoio a Aquisição de Periódicos (PAAP).

O Portico é um serviço crescente de preservação digital e arquivamento eletrônico da entidade sem fins lucrativos Ithaka. O acesso ao serviço é ativado se o conteúdo ficar indisponível pelos seguintes motivos: cancelamento da assinatura pelo assinante; encerramento das atividades da editora; encerramento do periódico; em caso de edições anteriores indisponíveis e; em caso de catástrofe (COSTA, 2015).

O Comitê Permanente da Seção de Aquisições e Desenvolvimento de Coleções da *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA) elaborou um guia com orientações sobre o desenvolvimento de coleções de recursos eletrônicos. Neste guia informa que:

o provedor de recursos deve apresentar uma política de arquivamento claramente articulada para a informação que está sendo licenciada. O provedor de recursos deve ter um acordo com o LOCKSS, Portico, ou outros tipos similares de produtos de arquivamento, ou com um sistema de arquivamento compatível com o código aberto (*open source*) (IFLA, 2012, p. 14).

Diante dos requisitos apresentados é necessário que a editora informe como a preservação digital dos seus conteúdos é realizada, apresentando conforme orientação da IFLA uma política de arquivamento claramente articulada para os conteúdos licenciados, indicando quais os serviços de preservação utilizam por meio de acordos ou contratos com o Portico ou outros serviços similares, desde que tenham compatibilidade com os sistemas utilizados pela assinante dos conteúdos. A IFLA ainda orienta que:

o fornecedor deve conceder acesso ao conteúdo licenciado do recurso para o período de tempo mutuamente acordado. A aquisição ou [...] assinatura [...] de dados eletrônicos devem incluir disposições sobre o acesso permanente a esses dados. Após o encerramento do contrato de licença, o acesso eletrônico perpétuo das instituições para o conteúdo anteriormente subscrito deve ser garantido (IFLA, 2012, p. 14).

Assim, é necessário que a editora informe as cláusulas de acesso perpétuo, ou *Post Cancellation Access* (PCA), bem como o período de acesso que será contemplado na preservação digital e no acesso perpétuo. Nestas cláusulas também devem ser informadas as possíveis taxas para o acesso perpétuo, se existe permissão à assinante para armazenar e preservar os conteúdos assinados, assim como os formatos nos quais os arquivos preservados são fornecidos.

4.4 Requisitos de informações sobre o conteúdo e forma de assinatura

A editora deverá apresentar a forma como disponibiliza seu conteúdo, ou seja, explicitar se os seus conteúdos são oferecidos para assinatura como títulos individuais de periódicos, coleções correntes de periódicos, coleções retrospectivas de periódicos, ou ainda, se a editora opera como uma agregadora de conteúdos de outras editoras. A forma como a editora disponibiliza seu conteúdo tem impacto na assinatura do serviço de informação, assim como na gestão do conteúdo assinado, pois deve-se considerar os direitos de acesso, as possibilidades de mudanças dos conteúdos oferecidos, e demais aspectos da prestação do serviço. Para tanto, considera-se os seguintes conceitos:

- **Assinatura (*subscription*):** compreende acordo ou contrato relativo ao acesso a um recurso, serviço, periódicos, conjuntos de periódicos ou bases de dados durante período determinado, mediante pagamento de um valor fixado antes do início da entrega. Esse período pode ser anual, ou por período superior. A assinatura corrente se refere a assinatura de periódico com publicações regulares e que está em vigência em determinado período. Ao se contratar o serviço de acesso a um periódico por meio de assinatura, o editor deve informar quais volumes, ou anos de publicação, estão contemplados no direito de acesso. Segundo a Federação Internacional de Associações de Bibliotecas e Instituições (IFLA, 2012), ao contrário das publicações impressas, os recursos eletrônicos não são adquiridos a título definitivo e geralmente requerem um contrato de licença de utilização (*license agreement*). O tipo de licença deve ser informado pelo editor para garantir que ela atenda as expectativas do assinante. Ao se considerar o acesso perpétuo ao material, os preços podem ser dissociados para conteúdos e acesso. Portanto, a licença pode contemplar direito de acesso ao longo do período de assinatura, ou direito de acesso além do período de assinatura[4]. Visto que o tipo de licença pode influenciar o custo do recurso, o editor deve especificar qual a licença concedida para cada conteúdo oferecido. Ressalta-se que é preferível a inclusão de direitos permanentes para uso do conteúdo, garantindo o acesso permanente e precavendo-se de custos futuros. Preços separados para conteúdos e acesso proporcionam clareza dos custos anuais em curso. A assinatura pode ser referente a um periódico, coleção de periódicos, base de dados, soluções de tecnologia da informação, entre outros;
- **Periódico (*Journal*):** publicação contínua sob mesmo título, publicado a intervalos regulares, com numeração contínua. É uma publicação seriada, que é um conjunto continuado e crescente de artigos originais de um título (COUNTER *apud* CARVALHO, 2011, p. 6), dentro do foco e escopo determinado pelo seu corpo editorial. Um título de periódico é identificado pelo seu número único, o ISSN. Os periódicos científicos, ou acadêmicos, disseminam pesquisas originais, comentários ou revisões bibliográficas e geralmente são revisados por pares. Há possibilidade em comprar artigos avulsos, ou assinar o periódico para se acessar fascículos completos, o que é geralmente mais vantajoso. Um periódico pode ser corrente ou pode ter cessado a publicação de novos volumes. É possível que um periódico, corrente ou cessado, mantenha disponível para assinatura o acesso a volumes publicados anteriormente. Se os periódicos científicos da

European Mathematical Society forem transferidos para outra editora, durante a vigência do contrato, é necessária a comunicação imediata, relativa à transferência dos títulos ao Portal de Periódicos CAPES. Desta forma, será solicitada à editora original, a substituição do título por um outro conteúdo equivalente, para casos em que se aplique tal regra, ou demais soluções cabíveis;

- Coleção de periódico: reunião de periódicos ligados por uma característica comum oferecidos para assinatura sob o título de uma coleção. Podem estar disponíveis em uma plataforma comum com recursos de busca do editor. A assinatura de uma coleção implica que, a princípio, os títulos de periódicos são fixos na coleção, ou seja, não devem ser mudados. No caso de necessidade de mudanças, a editora deve informar o assinante, que acionará medidas cabíveis;
- Coleção corrente: coleção de periódicos não cessados, ou seja, que continuam sendo publicados continuamente. O assinante tem acesso aos números correntes;
- Coleção retrospectiva ou backup files: "coleções não correntes de periódicos, livros, artigos, ou outra publicação, as quais são preservadas devido ao seu valor permanente e frequentemente disponibilizadas pelos editores, mediante aquisição em separado" (COUNTER *apud* CARVALHO, 2011, p. 4). Os arquivos são formados por coleções de periódicos antigos correspondendo, geralmente, do primeiro volume aos volumes publicados nos anos 80 e 90 dependendo do editor;
- Agregador (Full text host): aglutinador de conteúdo. Opera por meio de base de dados ou portal de informação, ou base de conhecimento. Compreende serviço bibliográfico que provê acesso *on-line* ao texto digital completo de periódicos publicados por diferentes editoras. Nesses casos, a assinatura não se refere a cada título de periódico, mas ao serviço de informação que compreende busca e descoberta de documentos em diversas fontes selecionadas e reunidas pelo editor. Portanto, os títulos agregados pelo editor podem mudar, mesmo durante vigência da assinatura.

A editora deve prover informações sobre os conteúdos assinados em listas KBART[5], incluindo as seguintes informações:

- Título do periódico;
- ISSN (impresso, eletrônico e alternativo, se houver)
- Período de publicação ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso, apresentado em diferentes colunas com:
 - Ano de publicação do primeiro volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;
 - Ano de publicação do último volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;
 - Número do primeiro volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;
 - Número do último volume ao qual a CAPES tem e terá direito ao acesso;
- URL para acesso;
- Informações de embargo, quando aplicável;
- Notas com demais informações que o editor considerar relevante;
- Nome do editor;
- Tipo de publicação;
- Nome do título anterior, quando aplicável;
- Tipo de acesso.

Caso a assinatura seja realizada, as informações sobre os conteúdos assinados devem ser enviadas, novamente, em listas KBART, em formato CSV, organizado por tabulação (TSV) ou em documento Excel como anexo do contrato. A planilha KBART deverá constar do documento do contrato, sem discrepância dos arquivos enviados em anexo e o referido contrato.

Ressalta-se que na planilha devem ser registrados somente os títulos assinados pela CAPES. Não poderão ser incluídos periódicos ou outros conteúdos que não façam parte do contrato, ainda que fornecidos de forma gratuita pelo editor.

Além da planilha *KBART*, o editor deverá preencher todos os formulários, enviados em anexo, com informações sobre:

- Forma de assinatura do conteúdo: periódico, item de coleção de periódico, item de base de dados, ou *backfile* ;
- Presença de direito ao acesso perpétuo;
- Serviço utilizado para acesso perpétuo;
- Período contemplado com acesso perpétuo;
- Titular dos direitos de *copyright*;
- Informações sobre preservação digital e política de acesso descritas no item anterior deste documento e nos modelos de formulários, em anexo.

Sobre as informações de titular do *copyright*, a editora deverá verificar se entre os periódicos recomendados há títulos de outras organizações, mas publicados pela editora. Por exemplo, periódicos de certa sociedade científica publicados por uma editora comercial em nome da sociedade. Assim, a editora deverá informar à CAPES quem detém os direitos de *copyright* ou de distribuição de cada periódico recomendado para assinatura. Caso a editora esteja comercializando coleções de periódicos de outras editoras, seu serviço pode se configurar como agregador.

Também é necessário que a editora informe o histórico de publicação para cada periódico, informando o ano do primeiro volume publicado, assim como o ano do último volume. Para periódicos correntes não é preciso informar o ano do último volume, indicando apenas que o periódico continua em publicação.

Uma vez contratado o conteúdo, o editor deve informar imediatamente ao Portal de Periódicos os casos em que:

- Periódicos assinados forem transferidos para outras editoras;
- Periódicos assinados se tornarem periódicos de acesso aberto durante a vigência do contrato;
- No caso de mudanças de plataformas ou URL, o editor ou representante deve informar a equipe do Portal de Periódicos antes ou imediatamente após as alterações.

As informações requisitadas nesta seção são essenciais para que os conteúdos sejam precisamente catalogados no Portal de Periódicos CAPES, e assim passíveis para descoberta pelos usuários do Portal. Além disso, possibilitam a otimização da gestão dos conteúdos assinados pela CAPES.

4.5 Requisitos de informações sobre políticas de acesso aberto

Em 2017, a CAPES assinou a expressão de interesse da *Open Access 2020* (MAX PLANCK DIGITAL LIBRARY, 2019), uma aliança global comprometida com a transição gradual dos atuais modelos de negócios de assinatura em publicações científicas para um modelo de acesso aberto.

A iniciativa OA2020, por sua vez, tem como base a Declaração de Berlim sobre o Acesso, que corrobora com a Declaração de Budapeste e a Declaração de Bethesda, e expande o conceito de acesso aberto, considerando que uma obra em acesso aberto deve permitir a qualquer usuário ler, fazer *download*, copiar, distribuir, imprimir, pesquisar ou referenciar o texto integral desses artigos, recolhê-los para indexação, introduzi-los como dados em *software*, ou usá-los para qualquer outro fim legal, assim como criar e distribuir trabalhos derivados, em qualquer formato digital e para qualquer propósito, fazendo a devida atribuição de autoria, sem barreiras financeiras, legais ou técnicas que não sejam inseparáveis ao próprio acesso a uma conexão à Internet (MAX-PLANCK-GESELLSCHAFT, 2019; BUDAPEST..., 2012; BROWN *et al.*, 2003).

Em consonância ao que preceitua a Declaração de Berlim, diversos editores e plataformas têm adotado a licença CC BY[6] como licença padrão, visto que ela traduz os requisitos e estratégias reafirmados ao longo dos últimos anos no âmbito dos movimentos de abertura do conhecimento científico[7].

No entanto, as atuais práticas editoriais podem apresentar outros entendimentos de acesso aberto, divergindo das declarações aqui apresentadas. O Diretório Internacional de Periódicos de Acesso Aberto, *Directory of Open Access Journals* (DOAJ), considera e registra como títulos de acesso aberto obras com as sete diferentes licenças do *Creative Commons*, ainda que algumas não permitam a derivação ou uso comercial. Portanto, ao solicitar informações sobre a produção de acesso aberto das editoras, podemos considerar obras com as seguintes licenças abertas:

- CCO;
- CC BY;
- CC BY-SA;
- CC BY-NC;
- CC BY-NC-SA;
- CC BY-ND;
- CC BY-NC-ND;
- Domínio público;
- Outras licenças diferentes das licenças *Creative Commons* que permitam leitura, distribuição, impressão, cópia, *download*, reuso, busca e referência por hipertexto.

Neste sentido, é importante destacar que **não consideramos como acesso aberto**:

- Obras que estão disponíveis gratuitamente apenas em plataforma do próprio editor, não sendo possível fazer o *download* ou incluí-las em outras plataformas de acesso aberto;
- Obras que ficam disponíveis gratuitamente por determinado período, e depois tornam a ser comercializadas por venda ou assinatura;
- Obras disponíveis gratuitamente apenas a certos grupos de usuários, ou a uma determinada faixa de IPs;
- Obras disponíveis gratuitamente, mas para acessá-las faz-se necessário criar *login* ou fornecer informações de usuário.

Ou seja, o acesso aberto de artigos de periódicos pode ocorrer por meio das seguintes estratégias:

- Publicação de artigos em periódicos de acesso aberto. Nestes casos, todos os artigos das revistas são abertos, portanto, não é realizada assinatura ou compra de artigos para que os leitores possam acessar o conteúdo;
- Publicação de artigos abertos em periódicos híbridos. Os títulos híbridos são essencialmente periódicos fechados, ou seja, é preciso ser assinante ou comprar artigos avulsos para poder ter acesso ao seu conteúdo. No entanto, alguns artigos destes periódicos podem ser publicados em acesso aberto, caso seja optado pelo autor;
- Acesso aberto tardio, ou acesso aberto com embargo. Periódicos fechados podem tornar volumes antigos em acesso aberto, conforme período de embargo pré-estabelecido;
- Depósito de artigos já publicados em repositórios digitais após período de embargo determinado pelo editor.

Tendo em vista as definições apresentadas sobre acesso aberto e periódicos híbridos, assim como a presença de periódicos híbrido no catálogo da editora, faz-se necessário que os editores apresentem as seguintes informações a respeito dos conteúdos recomendados na Nota Técnica:

- Informações sobre as políticas de acesso aberto dos títulos da editora. Para cada periódico, a editora deve informar se é possível a prática de publicação em acesso aberto, indicando a estratégia de acesso aberto praticada: periódico totalmente acesso aberto; periódico com acesso aberto tardio; periódico híbrido; periódico totalmente fechado.

- Para os periódicos que já tiveram algum tipo de política de acesso aberto, a editora deverá informar o período em que o periódico publicou em acesso aberto.
- Para os periódicos híbridos, a editora deve informar:
 - A proporção de artigos abertos em relação ao total de artigos presente em cada ano dos últimos cinco anos de publicação dos periódicos;
 - O valor de desconto nas assinaturas decorrentes das quantidades de artigos publicados em acesso aberto nos periódicos assinados;
 - A metodologia de cálculo para o desconto na assinatura, considerando os artigos de acesso aberto presentes nos periódicos.

A CAPES solicita dados dos periódicos de acesso aberto, de forma a analisar títulos cujos volumes correntes são de acesso aberto, mas os volumes antigos permanecem disponíveis apenas via assinatura.

Tais informações são importantes para que se evite o *double dipping* (duplo financiamento) de publicações científicas, assegurando que a assinatura do conteúdo ocorra de forma transparente e economicamente sustentável.

5. Levantamento de Mercado

De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não. Vejamos:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Os parâmetros elencados na IN nº 65 /2021 serão observados conforme as peculiaridades da contratação.

Nesse sentido, o §1º do art. 5º da IN nº 65/2021 preceitua que em caso de impossibilidade de utilizar os parâmetros mencionados deverá ser apresentada a respectiva justificativa nos autos.

Ademais, o §1º do art. 7º da IN nº 65/2021 preconiza que nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, *quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5,º a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.*

Assim, diante da impossibilidade de realizar análise comparativa por meio do Painel de Preços, bem como encontrar contratações similares feitas pela Administração Pública ou realizar pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, informa-se que a presente contratação seguirá o disposto no o art. 7º da IN nº 65/2021, no que couber.

O valor de referência com a estimativa de preços para os conteúdos demandados foi encaminhado pela **European Mathematical Society (EMS)** e encontra-se detalhado no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar.

Cumprе ressaltar que o valor estimado será objeto de negociação a partir de metodologia, desenvolvida especificamente para mensurar a vantajosidade das contratações do Portal de Periódicos, que envolve análise de *invoices* (faturas), verificar os preços de prateleira disponibilizados no site da editora, bem como o histórico de contratações anteriores celebradas com a CAPES, entre outros parâmetros.

Com o intuito de estabelecer um valor de referência para a contratação em questão, verificou-se o contrato anterior celebrado entre a CAPES e a **European Mathematical Society (EMS)**, conforme disposto no quadro abaixo:

Processo Anterior:	23038.018189/2017-11
Contrato Anterior:	86/2018 (SEI nº 0782419) 2º Termo aditivo (SEI nº 1681516)
Especificação conteúdo:	Periódicos da <i>European Mathematical Society (EMS)</i>
Quantidade títulos:	16
Quantidade de IES:	62
Valor Anual US\$:	US\$ 60.330,75

6. Descrição da solução como um todo

De acordo com as informações disponibilizadas no *website*, a *European Mathematical Society (EMS)* é uma sociedade para matemáticos em toda a Europa. Tem como objetivo a promoção e o desenvolvimento de todos os aspectos da matemática na Europa, em particular a pesquisa matemática, as relações da matemática com a sociedade, as relações com as instituições europeias e a educação matemática. A EMS tem como membros cerca de 60 sociedades matemáticas nacionais na Europa, cerca de 50 membros-individuais (centros e departamentos de pesquisa em matemática) e em torno de 3 mil indivíduos-membros. É membro afiliada da União Internacional de Matemática e membro associado do Conselho Internacional de Matemática Industrial e Aplicada (EUROPEAN..., c2023a).

A EMS Press é a editora da *European Mathematical Society*, organização sem fins lucrativos, fundada em 2001, na cidade de Zurique (Suíça). Mais tarde, no ano de 2009, altera o nome para *European Mathematical Society - EMS - Publishing House GmbH* e muda a sede para Berlim (Alemanha). A editora tem como missão publicar pesquisas de alta qualidade, de acesso aberto, justo e sustentável para a comunidade matemática europeia e global em periódicos e livros (EMS PRESS, c2023a). Segundo a editora, foram publicados cerca de 200 livros em matemática desde 2003 nos formatos digital e impresso que são organizados por series, monografias, textos acadêmicos, volumes e livros didáticos (EMS PRESS, c2023b).

Para cada periódico publicado pela EMS Press, a editora indica as estratégias de acesso aberto (totalmente aberto, híbrido e totalmente fechado) através de ícones bem como na página do título. São exibidos no catálogo

26 periódicos disponibilizados nos formatos digital e impresso, indexados no *zbMATH Open*, *MathScinet* (*Mathematical Reviews*) como também na *Scopus* e *Web of Science*, de acordo com as informações no *website* (EMS PRESS, c2023c).

Conforme indicado pela editora, são periódicos totalmente aberto (EMS PRESS, c2023c):

1.

Algebraic Geometry (ISSN 2313-1691);

2.

Documenta Mathematica (ISSN 1431-0635);

3.

European Mathematical Society Magazine (ISSN 2747-7894).

Conforme indicado pela editora, são periódicos totalmente fechado (EMS PRESS, c2023c):

1.

Oberwolfach Reports (ISSN 1660-8933);

2.

Zeitschrift für Analysis und ihre Anwendungen (ISSN 0232-2064).

Conforme indicado pela editora, são periódicos híbridos (EMS PRESS, c2023c):

1.

Annales de l'Institut Henri Poincaré C (ISSN 2308-5827);

2.

Annales de l'Institut Henri Poincaré D (ISSN 2308-5827);

3.

Commentarii Mathematici Helvetici (ISSN 0010-2571);

4.

Elemente der Mathematik (ISSN 0013-6018);

5.

EMS Surveys in Mathematical Sciences (ISSN 2308-2151);

6.

Groups, Geometry, and Dynamics (ISSN 1661-7207);

7.

Interfaces and Free Boundaries (ISSN 1463-9963);

8.

Journal of Combinatorial Algebra (ISSN 2415-6302);

9.

Journal of Fractal Geometry (ISSN 2308-1309);

10.

Journal of Noncommutative Geometry (ISSN 1661-6952);

11.

Journal of Spectral Theory (ISSN 1664-039X);

12.

Journal of the European Mathematical Society (ISSN 1435-9855);

13.

Mathematical Statistics and Learning (ISSN 2520-2316);

14.

Memoirs of the European Mathematical Society - também considerado como e-book pela editora (ISSN 2747-9080);

15.

Portugaliae Mathematica (ISSN 0032-5155);

16.

Quantum Topology (ISSN 1663-487X);

17.

Revista Matemática Iberoamericana (ISSN 0213-2230);

18.

L'Enseignement mathématique (ISSN 0013-8584);

19.

Publications of the Research Institute for Mathematical Sciences (ISSN 0034-5318);

20.

Rendiconti del Seminario Matematico della Università di Padova (ISSN 0041-8994);

21.

Rendiconti Lincei Matematica e Applicazioni (ISSN 1120-6330);

Nesta nota técnica serão avaliados os periódicos científicos da *European Mathematical Society* de acordo com os critérios de qualidade definidos pelo Grupo de Trabalho do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP) publicado na Portaria da CAPES nº 286, de 28 de dezembro de 2018 e na Nota Técnica nº 81 (SEI 1478481).

6.1 Avaliação dos periódicos científicos da *European Mathematical Society*

Com o intuito de aferir a qualidade dos periódicos científicos da *European Mathematical Society*, os títulos foram avaliados *a priori*, conforme critérios de qualidade definidos pelo Grupo de Trabalho do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP). De acordo com a Portaria, considera-se para priorização de manutenção, aquisição ou assinatura, aqueles periódicos que atendam os seguintes critérios de qualidade:

1.

Possuam classificação Qualis A1, A2, B1, B2 ou;

2.

Estejam no 1º ou 2º Quartil do *Journal Citation Report* (JCR) ou *SCImago Journal Rank* (SJR) ou;

3.

Tenham sido avaliados ou recomendados por Coordenadores ou representantes de área dos Programas de Pós-Graduação e;

4.

Receberam mais de 100 acessos nos últimos dois anos.

Em um segundo momento, utilizou-se como critério a Nota Técnica nº 81 (SEI 1478481), de 29 de junho de 2021, que, dentre as ações adotadas para saneamento das contratações, estipulou que todas as futuras assinaturas devem obedecer às seguintes medidas:

- Manutenção dos valores após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro ocorrido em 2020;
- Manutenção dos títulos previamente contratados;
- Manutenção das Instituições de Ensino Superior usuárias beneficiadas em 2020;
- Retirada e/ou não contratação de conteúdos com estatística de acesso menor que 100 no ano anterior;

Sobre os índices, sua utilização permite um enfoque mais objetivo da atividade de seleção já que diante do crescimento da produção científica e dos recursos insuficientes para a aquisição de conteúdo é preciso adotar critérios que norteiem a opção por determinados conteúdos em detrimento de outros.

Sabe-se que o Qualis qualifica os periódicos utilizados pelos Programas de Pós-graduação no Brasil, atribuindo estratos que indicam a qualidade do veículo de comunicação de acordo com os critérios de cada Área de Avaliação da CAPES, sendo A1 o estrato mais elevado, seguido de A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C, com peso zero, sendo considerado um meio de divulgação pouco efetivo ou utilizado.

Outro índice utilizado é o *Journal Citation Reports* (JCR), que se configura como uma base de dados mantida pela *Clarivate Analytics*, na qual é possível avaliar e comparar periódicos usando dados de citação da base de dados *Web of Science*. Por meio dessa base é possível observar o Fator de Impacto das publicações por áreas do conhecimento, que consiste no número médio de citações recebidas dos artigos publicados em determinado periódico. Os títulos classificados no 1º Quartil do JCR estão entre os 25% melhor classificados em pelo menos uma categoria (área do conhecimento) do JCR. Assim, os classificados no 1º e 2º Quartil representam os 50% mais bem avaliados em suas respectivas categorias nessa base.

Também é utilizado o índice *Scientific Journal Rankings* (SJR) calculado pela base *SCImago Journal and Country Rank*, da instituição espanhola *Consejo Superior de Investigaciones Científicas*, que mede a influência científica de periódicos acadêmicos que contabilizam o número de citações recebidas por um periódico e a importância ou prestígio do periódico da qual vem a citação. Trata-se de uma alternativa ao fator de impacto. Os dados são obtidos a partir da base de dados Scopus.

O Quadro 1 apresenta os periódicos científicos da *European Mathematical Society*, identificador ISSN, avaliação Qualis - relativa ao período 2013–2016, Quartil do JCR 2021, Quartil do SJR 2021, quantidade de acessos no último ano e o período atualmente disponível no Portal de Periódicos CAPES.

As células que apresentam a sigla NL indicam que a informação não se aplica ou não foi possível localizá-la. Não foram considerados os acessos a artigos *Gold Open Access*.

Quadro 1 – Avaliação dos periódicos científicos da *European Mathematical Society*.

#	PERIÓDICO	ISSN	E-ISSN	DISPONÍVEL NO PORTAL DE PERIÓDICOS CAPES	QUALIS 2013-2016	JCR 2021	SJR 2021	ACESSOS EM 2022
1	Revista Matemática Iberoamericana (RMI)	0213-2230	2235-0616	de 1985 volume: 1 número: 1 - até o presente	A1	NL	NL	187
2	Annales de l'Institut Henri Poincaré C	2308-5827	2308-5835	NL	NL	Q4	Q3	225

Fonte: Elaboração própria a partir de dados das bases Plataforma Sucupira – Qualis Periódicos, InCites Journal Citation Reports, Scimago Journal & Country Rank, Ulrich's Web, dados de acesso da Coordenação-Geral do Portal de Periódicos e pareceres das demandas qualificadas (2023).

A partir do exposto no Quadro 1 constata-se que somente 2 periódicos demandados para assinatura através das indicações de conteúdo do IMPA, UFRR e UNIRIO (SEI 1875196, SEI 1875198 e SEI 1876040), atendem ao menos dois critérios para aquisição prioritária considerando o estabelecido pelo Grupo de Trabalho do PAAP na Nota Técnica nº 81 (SEI 1478481), de 29 de junho de 2021.

No entanto, ao verificar o número de periódicos do último contrato (Processo 23038.018189/2017-11) que apresenta a assinatura de 16 periódicos e o baixo número de acessos a este conteúdo em 2021 e 2022 fez-se necessário consultar a coordenadora de área da matemática, Nancy Lopes Garcia, e considerar os dados da produção brasileira nos periódicos demandados extraídos da Plataforma Sucupira para justificar a inclusão dos outros periódicos que não atenderam os critérios supramencionados. Isto posto, são apresentados no Quadro 2 os periódicos que foram analisados a partir dos indicadores adicionais: produção brasileira e entendimento de autoridade na área.

Quadro 2 – Avaliação dos periódicos científicos da *European Mathematical Society*.

#	PERIÓDICO (Coleção completa)	PRODUÇÃO BRASILEIRA	ESTÁ INCLUÍDO NO CONTRATO?	ACESSO (OA, FECHADO, HÍBRIDO)	ISSN	E- ISSN	QUALIS 2013- 2016	QUALIS 2017- 2020	JCR 2021	SJR 2021	ACESSOS EM 2022	ACESSOS EM 2021	TOTAL (acesso em 2anos)
1	Commentarii Mathematici Helvetici (CMH)	8	SIM	H	0010- 2571	1420- 8946	A1	A1	Q1	Q1	68	94	162
2	Groups, geometry and Dynamics (GGD)	3	SIM	H	1661- 7207	1661- 7215	B1	A3	Q1	Q1	15	41	56
3	Interfaces and Free Boundaries (IFB)	3	SIM	H	1463- 9963	1463- 9971	A2	A3	Q1	Q2	30	32	62
4	Journal of Noncommutative Geometry (JNCG)	3	SIM	H	1661- 6952	1661- 6960	NL	A3	Q1	Q1	16	22	38
5	Journal of Spectral Theory (JST)	2	SIM	H	1664- 039X	1664- 0403	A2	A2	Q1	Q1	14	37	51
6	Journal the European Mathematical Society (JEMS)	11	SIM	H	1435- 9855	1435- 9863	A1	A1	Q1	Q1	98	128	226

7	Portugaliaeae Mathematica (PM)	6	SIM	H	0032- 5155	1662- 2758	B2	B1	Q2	Q4	22	67	89
8	Publications of the Research Institute for Mathematical Sciences (PRIMS)	3	SIM	H	0034- 5318	1663- 4926	A2	A3	Q2	Q1	81	44	125
9	Revista Matemática Iberoamericana (RMI)	36	SIM	H	0213- 2230	2235- 0616	A1	A1	Q1	Q1	187	300	487
10	Zeitschrift für Analysis und ihre Anwendungen (ZAA)	13	SIM	F	0232- 2064	1661- 4354	B2	A4	Q2	Q2	62	86	148

A partir das análises dos periódicos apresentados nos Quadros 1 e 2, **recomenda-se a assinatura ou manutenção da assinatura dos periódicos elencados no Quadro 3.**

Quadro 3 – Avaliação dos periódicos científicos da *European Mathematical Society*.

#	PERIÓDICO (Coleção completa)	PRODUÇÃO BRASILEIRA	ESTÁ INCLUÍDO NO CONTRATO?	ACESSO (OA, FECHADO, HÍBRIDO)	ISSN	E- ISSN	QUALIS 2013- 2016	QUALIS 2017- 2020	JCR 2021	SJR 2021	ACESSOS EM 2022	ACESSOS EM 2021	TOTAL (acesso em 2 anos)
1	Annales de l'Institut Henri Poincaré C	0	NÃO	H	2308- 5827	2308- 5835	NL	NL	Q4	Q3	225	0	225
2	Commentarii Mathematici Helvetici (CMH)	8	SIM	H	0010- 2571	1420- 8946	A1	A1	Q1	Q1	68	94	162
3	Groups, geometry and Dynamics (GGD)	3	SIM	H	1661- 7207	1661- 7215	B1	A3	Q1	Q1	15	41	56
4	Interfaces and Free Boundaries (IFB)	3	SIM	H	1463- 9963	1463- 9971	A2	A3	Q1	Q2	30	32	62

5	Journal of Noncommutative Geometry (JNCG)	3	SIM	H	1661-6952	1661-6960	NL	A3	Q1	Q1	16	22	38
6	Journal of Spectral Theory (JST)	2	SIM	H	1664-039X	1664-0403	A2	A2	Q1	Q1	14	37	51
7	Journal the European Mathematical Society (JEMS)	11	SIM	H	1435-9855	1435-9863	A1	A1	Q1	Q1	98	128	226
8	Portugaliae Mathematica (PM)	6	SIM	H	0032-5155	1662-2758	B2	B1	Q2	Q4	22	67	89
9	Publications of the Research Institute for Mathematical Sciences (PRIMS)	3	SIM	H	0034-5318	1663-4926	A2	A3	Q2	Q1	81	44	125
10	Revista Matemática Iberoamericana (RMI)	36	SIM	H	0213-2230	2235-0616	A1	A1	Q1	Q1	187	300	487
11	Zeitschrift für Analysis und ihre Anwendungen (ZAA)	13	SIM	F	0232-2064	1661-4354	B2	A4	Q2	Q2	62	86	148

Posto isto, é importante ressaltar, caso a assinatura seja realizada, **o provedor também deve informar a quantidade de conteúdo de acesso aberto**, conforme os requisitos de contratação.

A disponibilização imediata e atualizada do conteúdo publicado nos periódicos é de suma importância para que os estudantes de mestrado e doutorado possam desenvolver pesquisas de qualidade em tempo hábil e conforme os prazos de seus programas de pós-graduação.

6.2 Classificação de áreas do conhecimento

A classificação do conteúdo selecionado é necessária, pois permite a análise do perfil das instituições com a finalidade de estabelecer o público-alvo e potencial que utilizará o conteúdo contratado. A metodologia de classificação do conteúdo se baseou na análise de artigos, bem como no editorial dos periódicos científicos da *European Mathematical Society*.

Com a finalidade de padronizar e facilitar a criação de vínculos entre os Programas de Pós-Graduação Brasileiros e os conteúdos selecionados, a Tabela de Áreas da CAPES foi adotada como instrumento de classificação do conteúdo avaliado. Ela é o instrumento utilizado na classificação dos Programas de Pós-Graduação e possui três níveis, sendo o primeiro nível a Grande Área, seguido pela Área de Avaliação e, por fim, a Área Básica.

Assim, verificou-se que os periódicos científicos da *European Mathematical Society* recomendado para assinatura atende as seguintes áreas de conhecimento:

Áreas Principais:

- Ciências Exatas e da Terra
 - Matemática
 - Astronomia
 - Física

Áreas Transversais:

- Engenharias
 - Engenharias III
 - Engenharia Elétrica

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Lista dos conteúdos

#	PERIÓDICO (Coleção completa)	ISSN	E-ISSN
1	Annales de l'Institut Henri Poincaré C	2308-5827	2308-5835
2	Commentari Mathematici Helvetici (CMH)	0010-2571	1420-8946
3	Groups, geometry and Dynamics (GGD)	1661-7207	1661-7215
4	Interfaces and Free Boundaries (IFB)	1463-9963	1463-9971
5	Journal of Noncommutative Geometry (JNCG)	1661-6952	1661-6960
6	Journal of Spectral Theory (JST)	1664-039X	1664-0403
7	Journal the European Mathematical Society (JEMS)	1435-9855	1435-9863
8	Portugaliaeae Mathematica (PM)	0032-5155	1662-2758
9	Publications of the Research Institute for Mathematical Sciences (PRIMS)	0034-5318	1663-4926
10	Revista Matemática Iberoamericana (RMI)	0213-2230	2235-0616

11	Zeitschrift für Analysis und ihre Anwendungen (ZAA)	0232-2064	1661-4354
----	---	-----------	-----------

Lista de Instituições

N	Código Instituição	Sigla Instituição	Nome Instituição	Critério de Acesso
1	CAPES_PP_0614	CAPES	COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	0 - Contratante
2	CAPES_PP_0655	MCTIC	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	0 - Portaria nº 180, de 10 de novembro de 2021, Art. 1º
3	CAPES_PP_0927	PR	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	0 - Portaria nº 180, de 10 de novembro de 2021, Art. 3º
4	CAPES_PP_0293	CBPF	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
5	CAPES_PP_0297	CEFET/RJ	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECN. CELSO SUCKOW DA FONSECA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
6	CAPES_PP_0660	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
7	CAPES_PP_0383	FURG	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
8	CAPES_PP_0789	IEAPM	INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
9	CAPES_PP_0645	IFCE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
10	CAPES_PP_0646	IFES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
11	CAPES_PP_0216	IFPB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	I - Instituição Federal de Ensino Superior

12	CAPES_PP_0641	IFSC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
13	CAPES_PP_0324	IME	INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
14	CAPES_PP_0510	INPE	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
15	CAPES_PP_0517	ITA	INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
16	CAPES_PP_0337	ON	OBSERVATÓRIO NACIONAL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
17	CAPES_PP_0534	UFABC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	I - Instituição Federal de Ensino Superior
18	CAPES_PP_0010	UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
19	CAPES_PP_0019	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
20	CAPES_PP_0042	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
21	CAPES_PP_0053	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
22	CAPES_PP_0218	UFCG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
23	CAPES_PP_0362	UFERSA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
24	CAPES_PP_0086	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
25	CAPES_PP_0346	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
26	CAPES_PP_0003	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	I - Instituição Federal de Ensino Superior

27	CAPES_PP_0169	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
28	CAPES_PP_0170	UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
29	CAPES_PP_0112	UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
30	CAPES_PP_0002	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
31	CAPES_PP_0196	UFMS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
32	CAPES_PP_0202	UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
33	CAPES_PP_0171	UFOP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
34	CAPES_PP_0210	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
35	CAPES_PP_0658	UFPB	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
36	CAPES_PP_0239	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
37	CAPES_PP_0394	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
38	CAPES_PP_0244	UFPI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
39	CAPES_PP_0276	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
40	CAPES_PP_0395	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
41	CAPES_PP_0005	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior

42	CAPES_PP_0363	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
43	CAPES_PP_0240	UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
44	CAPES_PP_0420	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
45	CAPES_PP_0535	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
46	CAPES_PP_0172	UFSJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	I - Instituição Federal de Ensino Superior
47	CAPES_PP_0396	UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
48	CAPES_PP_0174	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
49	CAPES_PP_0175	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
50	CAPES_PP_0001	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
51	CAPES_PP_0180	UNIFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
52	CAPES_PP_0181	UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
53	CAPES_PP_0573	UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
54	CAPES_PP_0623	UNILA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
55	CAPES_PP_0616	UNIPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	I - Instituição Federal de Ensino Superior

56	CAPES_PP_0288	UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
57	CAPES_PP_0325	IMPA	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
58	CAPES_PP_0721	SBM	SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMÁTICA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
59	CAPES_PP_0415	FURB	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
60	CAPES_PP_0419	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
61	CAPES_PP_0006	UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
62	CAPES_PP_0274	UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
63	CAPES_PP_0275	UEPG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
64	CAPES_PP_0345	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
65	CAPES_PP_0361	UERN	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
66	CAPES_PP_0041	UESC	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
67	CAPES_PP_0540	UNESP	UNIVERSIDADE EST.PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior

68	CAPES_PP_0561	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
69	CAPES_PP_0285	UNIOESTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
70	CAPES_PP_0657	UPE	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
71	CAPES_PP_0004	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
72	CAPES_PP_0469	FEI	CENTRO UNIVERSITARIO FEI	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
73	CAPES_PP_0477	FGV	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
74	CAPES_PP_0165	PUC/MG	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
75	CAPES_PP_0656	PUC/RJ	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
76	CAPES_PP_0524	PUCCAMP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
77	CAPES_PP_0566	UNICID	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
78	CAPES_PP_0405	UNISINOS	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
79	CAPES_PP_0596	UPM	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES

80	CAPES_PP_0160	INATEL	INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
81	CAPES_PP_0390	UCPEL	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
82	CAPES_PP_0593	UNIVAP	UNIVERSIDADE DO VALE DA PARAÍBA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 397.340,38

O valor anual estimado da contratação totaliza **US\$ 79.376,00 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e seis dólares americanos)** e foi encaminhado pela European Mathematical Society (EMS), detentor(a) exclusivo(a) do objeto da contratação, estando em conformidade com a planilha estimativa de preços (SEI nº 1965360) e demais documentos incluído nos autos, conforme preceitua a IN nº 65/2021.

Tabela de Estimativa de Valores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE CONTEÚDO CIENTÍFICO	QUANTIDADE DE INSTITUIÇÕES	VALOR ANUAL SEM DESCONTO (DÓLAR AMERICANO)	VALOR ANUAL COM DESCONTO DE 84% (DÓLAR AMERICANO)
1	Periódicos da European Mathematical Society (EMS)	Periódico	11	82	US\$ 496.100,00	US\$ 79.376,00
VALOR POR INSTITUIÇÃO					US\$ 6.050,00	US\$ 968,00
TOTAL GERAL (Valor por instituição x quantidade de instituições)					US\$ 496.100,00	US\$ 79.376,00

*O valor em reais foi obtido considerando a cotação do dólar (USD/BRL), referente à venda, em 28/04/2023 = R\$ 5,0058.

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/>

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solução compreende o serviço de acesso a conteúdos científicos virtuais. O objeto é disponibilizado por um único representante no mundo, sendo inexigível a licitação (art. 74, I, da Lei nº 14.133/21).

Os conteúdos contratados são resultantes do conhecimento humano e, no caso dos periódicos, cada artigo disponibilizado por determinado editor é único, não sendo possível encontrar outro igual.

No que tange às Bases de Dados e Ferramentas, caracterizam-se por também serem fontes de informações únicas, pois possuem em sua estrutura mecanismos que possibilitam a busca e recuperação dos conteúdos científicos, utilizando-se de critérios relevantes e vocabulários controlados a fim de possibilitar uma entrega específica de documentos e dados à comunidade científica. Ainda, possuem cobertura informacional específica e mecanismos próprios de busca e recuperação de determinada informação/ conteúdo.

Considerando que o referendo conteúdo aparenta ser de fornecedor exclusivo, indica-se que o parcelamento da solução não seria viável, uma vez que, em tese, apenas um fornecedor seria apto a atender a demanda, não havendo competitividade, consequentemente, possibilidade de economia.

Cabe ressaltar que a compra unitária de determinado artigo, pertencente a determinado periódico, onera sobremaneira o seu valor, inviabilizando o acesso a uma variedade de pesquisa, na forma pela qual é ofertada atualmente pelo Portal de Periódicos, indo de encontro ao princípio da economicidade, tão fundamental no âmbito da Administração Pública.

Por estes motivos, resta claro que a solução não pode ser parcelada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A CAPES deve dispor de infraestrutura de sustentação tecnológica adequada que possibilite o acesso e a recuperação de informações, oferecidas pelo editor, ao usuário final, por meio do Portal de Periódicos. Isso envolve serviços de apoio à indexação de metadados de conteúdos científicos, bem como serviços de engenharia, higienização, preparação e disponibilização de dados para análise - Big Data.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do conteúdo, a ser disponibilizado à comunidade científica e acadêmica brasileira está em plena consonância com o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), que visa o desenvolvimento da pesquisa nacional em diversas áreas do conhecimento. Este, por sua vez, é parte integrante do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê, dentre as estratégias, a manutenção e expansão do programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de Pós-Graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

O Portal de Periódicos da CAPES, previsto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentárias Anual (LOA) como parte integrante da Ação 2317 – Acesso à Informação Científica e Tecnológica da CAPES/ MEC, tem como missão promover o fortalecimento dos programas de pós-graduação no Brasil por meio da democratização do acesso online à informação científica internacional e nacional de alto nível. Portanto, a assinatura do conteúdo para disponibilizar à comunidade acadêmica participante do programa, contribui com o propósito da CAPES, e consequentemente, com a capacitação de membros dos programas de pós-graduação brasileiros.

Registra-se que a presente contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações - PAC da CAPES (Ano 2023 - UASG 154004, sob o DFD nº 50/2022, registro de contratação nº 37/2022), os quais foram devidamente publicados no site desta Fundação (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos>), em observância ao disposto no art. 6º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 (PGC/PCA). A contratação também está alinhada ao Projeto Estratégico 18. *Melhoria e criação de ferramentas para acesso e disseminação do conteúdo científico*, conforme Plano Estratégico Institucional 2020 - 2023 (1730782).

Por fim, informa-se que o presente Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o disposto na IN nº 58/2022 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a continuidade da disponibilização do conteúdo mencionado, por meio do Portal, e o consequente acesso pela comunidade acadêmica brasileira participante do PAAP aos conteúdos ofertados pelo editor, espera-se atender às demandas da comunidade acadêmica e de pesquisa assim como propiciar o aumento da produção científica nacional e o crescimento da inserção científica brasileira no exterior, colaborando com as atribuições da CAPES no que concerne às ações de fomento e regulação dos cursos de Pós-Graduação e desenvolvimento da pesquisa científica no Brasil.

A aquisição centralizada e otimizada de conteúdo digital, por meio da negociação direta com editores internacionais, permite maior eficiência no acesso à informação, poupando esforços logísticos e recursos na distribuição dos conteúdos, além do ganho em escala que garante maior economicidade ao erário devido à possibilidade de elevar a quantidade de acessos aos conteúdos adquiridos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica ao objeto a ser contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Segundo o artigo 1º da Resolução Conama nº 001 de 23 de janeiro de 1986, o impacto ambiental é definido como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e a qualidade dos recursos ambientais.

Já a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, estabelece o conceito de impacto ambiental regional em seu artigo 1º: "Impacto Ambiental Regional: é todo e qualquer impacto ambiental que afete diretamente (área de influência direta do projeto), no todo ou em parte, o território de dois ou mais Estados."

Do exposto, nota-se que o objeto a ser contratado não apresenta qualquer conexão evidente que possa influenciar em possíveis impactos ambientais negativos, ao contrário, o Portal de Periódicos da CAPES, ao possibilitar o acesso, via rede mundial de computadores (Internet), aos conteúdos contratados, inova na economia de papel, e demais recursos naturais que seriam despendidos na confecção e distribuição dos periódicos científicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todo o estudo e análise aplicada pela equipe técnica, verificou-se a viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA

Integrante requisitante



Assinou eletronicamente em 08/05/2023 às 15:21:16.

BARBARA NEVES ALENCAR

Integrante requisitante



Assinou eletronicamente em 08/05/2023 às 12:59:37.

LUCAS JOSIJUAN ABREU BACURAU

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 08/05/2023 às 11:55:19.

ARMANDO FORTES PEIXOTO

Integrante requisitante



Assinou eletronicamente em 08/05/2023 às 14:12:55.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - EuropeanMathSociety_IMPA.pdf (275.46 KB)
- Anexo II - EuropeanMathSociety_UFRR.pdf (135.56 KB)
- Anexo III - EuropeanMathSociety_UNIRIO.pdf (761.32 KB)
- Anexo IV - Planilha_1952638_Planilha_Estimativa_de_Precos_Periodicos_EMS_2023-ENVIADA PELO EDITOR.xlsx (27.04 KB)
- Anexo V - SEI_CAPES - 1876271 - Documento de Oficialização da Demanda (DOD).pdf (211.68 KB)
- Anexo VI - SEI_CAPES - 1880130 - Instituição da Equipe de Planej. da Contratação.pdf (151.79 KB)

Anexo I - EuropeanMathSociety_IMPA.pdf



Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA
BIBLIOTECA
CEP: 22460-320 – Rio de Janeiro - RJ
TEL: (21) 2529-5046 – E-mail: biblioteca@impa.br

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2022.

À Sra. Andréa Carvalho Vieira
Coordenadora Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica da CAPES

Assunto: Nota de Qualificação da Demanda – Periódicos da EMS Press.

Prezada Sra. Andréa Carvalho Vieira,

Fundada em 1990 na Polônia, a Sociedade Europeia de Matemática – *European Mathematical Society (EMS)* é uma organização sem fins lucrativos dedicada à promoção e desenvolvimento da matemática na Europa. A *EMS Press* é a editora da sociedade e conta com um portfólio digital e impresso de mais de 20 periódicos revisados por pares e um catálogo com mais de 200 livros. Reiterando a importância do conteúdo publicado e disponibilizado pela referida editora, o IMPA contém a assinatura dos periódicos mostrados abaixo:

Algebraic Geometry, Commentarii Mathematici Helvetici, Elemente der Mathematik, Interfaces and Free Boundaries, Journal of Noncommutative Geometry, Journal of the European Mathematical Society, L'Enseignement Mathématique, Mathematical Statistics and Learning, Portugaliae Mathematica, Publications of the Research Institute for Mathematical Sciences, Rendiconti del Seminario Matematico della Università di Padova, Revista Matemática Iberoamericana.

O considerável número de títulos assinados reflete a importância que a SEM Press representa para a formação de parte de nosso acervo de periódicos, contribuindo para o enriquecimento de nossa biblioteca como repositório do saber, bem como para a constante produção de novos conhecimentos, na medida em que dá suporte às pesquisas de diversos alunos, pesquisadores e professores do IMPA.

Dessa forma, reiteramos a importância, bem como a qualidade dos periódicos listados, de acordo com as linhas de pesquisa desenvolvidas segundo o conteúdo programático de nossa instituição. Caso seja possível, recomendamos a aquisição dos mesmos.

Para quaisquer informações adicionais, colocamo-nos à disposição!

A handwritten signature in blue ink, reading "André Valério Pessoa". The signature is fluid and cursive, with the first name "André" starting with a large, sweeping initial 'A'.

Atenciosamente,
André Valério Pessoa
Bibliotecário

Anexo II - EuropeanMathSociety_UFRR.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

BIBLIOTECA CENTRAL PROFA. MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MELO

Setor de Periódicos

Campus do Paricarana. Av. Ene Garcez, 2413, Aeroporto, 69.310-270 – Boa Vista – RR
whatsapp – (95) 98113-0597 / site: ufrr.br/bibliotecas

Boa Vista, 30 de novembro de 2022.

À Sra. Andréa Carvalho Vieira

Coordenadora Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica da CAPES

Assunto: Nota de Qualificação dos Periódicos da European Mathematical Society (EMS Press)

Prezada Sra. Andréa Carvalho Vieira,

DADOS SOBRE A EDITORA

Fundada em 1990 na Polônia, a Sociedade Europeia de Matemática – European Mathematical Society (EMS Press) é uma organização sem fins lucrativos dedicada à promoção e desenvolvimento da matemática na Europa.

A EMS Press é a editora da sociedade e conta com um portfólio digital e impresso de mais de 20 periódicos revisados por pares e um catálogo com mais de 200 livros. Sua missão editorial é publicar pesquisas de alta qualidade para a comunidade matemática europeia e global, se concentrando em soluções baseadas em tecnologia para publicação acadêmica.

De acordo com a tabela Capes, o conteúdo da coleção de periódicos da European Mathematical Society (EMS Press) é voltado para as seguintes áreas: Matemática/Probabilidade e Estatística, Astronomia/Física, Ciência da Computação, Geociências, Química e Engenharias (I, II, III e IV).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO QUE SE BENEFICIARIAM NA UFRR

- Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT
- Mestrado Profissional em Ensino de Física - MNPEF
- Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal - BIONORT
- Curso de Matemática
- Curso de Ciência da Computação

- Curso de Engenharia Civil
- Curso de Engenharia Elétrica
- Curso de Física
- Curso de Geociências

Recomendamos a assinatura da coleção da European Mathematical Society (EMS) devido ao diferencial e seguintes características da referida base de dados:

A revista **European Mathematical Society** é uma revista com uma longa história de publicações datando de 1999, sendo detentora de um bom fator de impacto 2.655 (19º colocada de 333, no ISI estando no Q1 da revista de matemática e 45º colocada de 267 no ISI estando no Q1 da revista de matemática aplicada) Além disso é uma revista com indicador de citação de 1.65 (24º de 475 estando também no Q1 da revista da área de matemática e 23º de 317 estando também no Q1 da revista da área de matemática aplicada.) Seu artigos compreende as 3 grandes áreas da matemática: Álgebra , Análise e Geometria, bem como a área de matemática aplicada, sendo classificada como uma revista generalista e de matemática aplicada pela SCOPUS com fator de citação de 3.8 em 2020, 3.7 em 2021 e 4.2 em 2022.

RESPONSÁVEIS PELO PARECER

Angela Maria Moreira Silva	- Bibliotecária do Setor de Periódicos - UFRR/BC
Elzimar de Oliveira Rufino	- Vice - coordenador Profmat-UFRR

Atenciosamente,

Anexo III - EuropeanMathSociety_UNIRIO.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –UNIRIO
BIBLIOTECA CENTRAL
Direção

CEP: 22.221-290-240 – Rio de Janeiro – Rio de Janeiro
TEL: (21) 25421864 – E-mail: direcao.biblioteca@unirio.br

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022.

À Sra. Andréa Carvalho Vieira
Coordenadora Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica da CAPES

Assunto: Nota de Qualificação da (s) base (s) de dados

Prezada Sra. Andréa Carvalho Vieira,

Fundada em 1990 na Polônia, a Sociedade Europeia de Matemática – *European Mathematical Society (EMS)* é uma organização sem fins lucrativos dedicada à promoção e desenvolvimento de todas as áreas da matemática na Europa. A *EMS Press* é a editora da sociedade e conta com um portfólio digital e impresso de mais de 20 periódicos revisados por pares e um catálogo com mais de 200 livros. Sua missão editorial é publicar pesquisas de alta qualidade para a comunidade matemática europeia e global, se concentrando em soluções baseadas em tecnologia para publicação acadêmica.

Apresenta regras e orientações claras sobre como escolher publicações tradicionais e de Ciência Aberta (APCs) o que muito auxilia nossos pesquisadores na busca de publicações para divulgar seus estudos e resultados.

Na UNIRIO, seu conteúdo terá relevância para os projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, bem como no Instituto de Biociências, nas áreas de Astronomia/Física e Química. Poderá ser acessado pelos cursos de graduação de Matemática, Sistemas de Informação e Engenharia de Produção, assim como pelos programas de pós-graduação em Matemática, Física e Informática.

Diante das características do produto, da seriedade e da representatividade da Sociedade para a área de Matemática somos favoráveis a assinatura do presente recurso de informação.

Atenciosamente,

**Anexo V - SEI_CAPES - 1876271 - Documento de
Oficialização da Demanda (DOD).pdf**



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO Nº 23038.019810/2022-21

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	
Unidade:	Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB
Nome do Projeto:	Contratação da licença de acesso aos periódicos da European Mathematical Society - EMS Publishing House GmbH
Dados orçamentários:	PTRES: 108449 – PI: OCC35O99PPN - Fonte: 8100 - Natureza da despesa: 33.90.39.01
Responsável pela Demanda:	Genoseinia Maria da Silva Martins/ Diretora de Programas e Bolsas no País
E-mail:	dpb@capes.gov.br
Telefone:	(61) 2022-6300
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Trata-se da contratação da licença de acesso aos periódicos da European Mathematical Society - EMS Publishing House GmbH, que abrangem temas relacionados às áreas da Matemática/Probabilidade e Estatística, Astronomia/Física, Ciência da Computação, Geociências, Química e Engenharias. As Notas de Qualificação da Demanda foram expedidas pelas seguintes Instituições de Ensino Superior, identificadas nos documentos: a) Nota Qualificação da Demanda - Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA (SEI nº 1875196); b) Nota Qualificação da Demanda - Universidade Federal de Roraima - UFRR (SEI nº 1875198); c) Nota Qualificação da Demanda - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO SEI nº 1876040). Cumprе destacar que o conteúdo demandado visa atender aos discentes e docentes distribuídos no país, bem como a pesquisadores, universidades, institutos públicos de pesquisa, instituições públicas e privadas de fomento ao investimento em ciência, tecnologia, inovação e à rede de ensino e pesquisa, em conformidade com os critérios dispostos no art. 19 da Portaria nº 74, de 5 de abril de 2017, que aprovou o "Regulamento do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos - PAAP".	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A necessidade da contratação é justificada em razão da natureza e finalidade da CAPES, no âmbito da educação superior, estabelecida no artigo 2º do Anexo I do Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, <i>in verbis</i>: (...) <i>Art. 2º A CAPES tem por finalidade subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas e desenvolvimento de atividades de suporte à formação de profissionais de magistério para a Educação Básica e superior e para o desenvolvimento científico e tecnológico do País.</i>	

§ 1º No âmbito da educação superior, a CAPES terá como finalidade:

I - subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas para pós-graduação;

II - coordenar o sistema de pós-graduação e avaliar os cursos desse nível, nas modalidades presencial e a distância;

III - **estimular, mediante bolsas de estudo, auxílios e outros mecanismos, a formação de recursos humanos altamente qualificados para a docência de grau superior, a pesquisa e o atendimento da demanda dos setores público e privado;**

(...)

X - **promover a disseminação da informação científica;**

(...)

XII - fomentar estudos e atividades que contribuam, direta ou indiretamente, para o desenvolvimento e a consolidação das instituições de ensino superior, respeitada a autonomia universitária;

XIII - apoiar o processo de desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

(...) (Grifo nosso).

Quanto à viabilidade econômica para a presente contratação, cabe frisar que os retornos crescentes associados ao progresso técnico e ao aprendizado como fontes de eficiência justificam ações do Estado. Outrossim, o processo de mudança tecnológica resulta do esforço das instituições em investir em atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e na incorporação posterior de seus resultados em novos bens, produtos, processos e formas organizacionais.

De fato, as atividades de P&D formam um sistema organizado e rotineiro que transforma os meios da pesquisa em novos conhecimentos (resultados da pesquisa) que, por sua vez, serão incorporados em novos produtos, processos e formas de organização, impactando a atividade econômica, são os chamados **impactos da pesquisa sobre o sistema produtivo**.

Nesse contexto, o Portal de Periódicos representa uma alternativa da Administração Pública à problemática da concorrência imperfeita existente no mercado de publicações científicas, ou seja, com o processo de aquisição centrado em um único comprador – CAPES – há um ganho significativo de poder de barganha, possibilitando a redução dos preços finais praticados perante o consumidor final.

Portanto, resta claro que a inserção da CAPES no mercado de aquisição de publicações científicas é uma forma legítima e positiva de atuação da Administração Pública na concretização do interesse público, no caso em tela, da comunidade científica compreendida nas Universidades e Faculdades do país, indo ao encontro dos princípios administrativos constitucionais, em especial, o da eficiência e economicidade.

No que tange ao conteúdo demandado, é importante enfatizar que as considerações a seguir foram elaboradas de acordo com as informações apresentadas nas Notas de Qualificação de Demanda mencionadas inicialmente neste documento, e anexadas ao processo em questão.

O Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) afirma, na Nota de Qualificação da Demanda (SEI nº 1875196), que a European Mathematical Society (EMS) é uma organização sem fins lucrativos dedicada à promoção e desenvolvimento da matemática na Europa. A EMS conta com um portfólio digital e impresso de mais de 20 periódicos revisados por pares e um catálogo com mais de 200 livros.

Segundo a Universidade Federal de Roraima - UFRR, (SEI nº 1875198), "*seu artigos compreende as 3 grandes áreas da matemática: Álgebra, Análise e Geometria, bem como a área de matemática aplicada, sendo classificada como uma revista generalista e de matemática aplicada*".

Para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO (SEI nº 1876040), o conteúdo em questão terá relevância para os projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, bem como no Instituto de Biociências, nas áreas de Astronomia/Física e Química. Também poderá ser acessado pelos cursos de graduação de Matemática, Sistemas de Informação e Engenharia de Produção, assim como pelos programas de pós-graduação em Matemática, Física e Informática.

Pelas razões acima expostas, resta claro a importância em acessar os periódicos oferecidos pela **European Mathematical Society - EMS**, uma vez que beneficiará diretamente alunos e docentes de graduação e pós-graduação e, ainda, por atender aos critérios estabelecidos pelo Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020, que tem como objetivo principal o crescimento igualitário da pós-graduação, visando o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do país.

Não obstante, informa-se que ficará a cargo da Coordenação Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica - CGPIC, a elaboração de um estudo técnico preliminar que analisará a viabilidade técnica e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração Pública.

QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER CONTRATADA

01 (um) serviço – Assinatura de Jornais e Periódicos – acesso sistema on-line (Cód. SIASG 00023108).

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O prazo de vigência do serviço poderá ser estabelecido no lapso de 12 (doze) a 60 (sessenta) meses, conforme negociação a ser firmada com o fornecedor do conteúdo, a fim de atender a necessidade permanente da CAPES, de apoio à Pós-Graduação, possibilitando o cumprimento da missão institucional desta Fundação.

Assim, entende-se que a utilidade do produto adquirido não irá se exaurir em um único ano, por tratar-se de uma necessidade permanente do público diretamente interessado, pressupondo-se a perpetuação da contratação por mais de um exercício financeiro.

Cabe ressaltar que a contratação anterior (**Contrato nº 86/2018** - SEI nº 0782419) tem previsão de encerramento em **06/09/2023**, portanto, é desejável que a nova contratação seja concluída antes da data informada para evitar eventuais prejuízos à comunidade acadêmica devido à descontinuidade do acesso.

INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Diego Luis Pereira de Oliveira
Siape: 1055783

Nome: Léia Sandra Pereira de Oliveira
Siape: 2182368

Nome: João Tiburcio Dias de Oliveira
Siape: 1582436

Nome: Armando Fortes Peixoto
Siape: 2046633

Nome: João Henrick de Neri Melo
Siape: 1591237

Nome: Bárbara Neves Alencar
Siape: 1711958

Em conformidade com o **inciso I do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 5 de maio de 2017**, emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante do objeto.



Documento assinado eletronicamente por **Genoseinia M. da S. Martins, Diretor(a) de Programas e Bolsas no País**, em 16/12/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1876271** e
o código CRC **BB1987B5**.

**Anexo VI - SEI_CAPES - 1880130 - Instituição da Equipe
de Planej. da Contratação.pdf**



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.019810/2022-21

1. **DECISÃO SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto na alínea d do inciso I do artigo 21 da [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017](#), emitida pelo Ministério do Planejamento e Documento de Oficialização da Demanda (SEI nº 1876271), fica instituída a equipe de planejamento com o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias para a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

2. **IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA**

Integrante Administrativo:	Roberta Menezes da Cunha Rego
SIAPE:	1026963
E-mail:	roberta.rego@capex.gov.br
Telefone:	2022-6133

3. **INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Em conformidade com o inciso III do art. 21 da supramencionada Instrução Normativa, institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos seguintes membros:

- I - **Integrante Requisitante:** Diego Luis Pereira de Oliveira, SIAPE 1055783 conforme documento SEI nº 1876271.
- II - **Integrante Requisitante:** João Tiburcio Dias de Oliveira, SIAPE 1582436 conforme documento SEI nº 1876271.
- III - **Integrante Requisitante:** João Henrick de Neri Melo, SIAPE 1591237 conforme documento SEI nº 1876271.
- IV - **Integrante Requisitante:** Léia Sandra Pereira de Oliveira, SIAPE 2182368 conforme documento SEI nº 1876271.
- V - **Integrante Requisitante:** Armando Fortes Peixoto, SIAPE 2046633 conforme documento SEI nº 1876271.
- VI - **Integrante Requisitante:** Bárbara Neves Alencar, SIAPE 1711958 conforme documento SEI nº 1876271.
- VII - **Integrante Administrativo:** Roberta Menezes da Cunha Rego, conforme identificado acima.
- VIII - **Integrante Administrativo Substituto:** Lucas Josijuan Abreu Bacurau, SIAPE nº 2118998.

Instituída a equipe, restitui-se o processo para complemento da instrução processual.

Assinam este documento a autoridade competente da área de licitações e os integrantes da equipe de planejamento aqui instituídos.

Ao assinar este documento, os integrantes da Equipe de Planejamento declaram ciência sobre as demais peças constantes deste processo e de suas obrigações no planejamento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Josijuan Abreu Bacurau, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 19/12/2022, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Menezes da Cunha Rego, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 19/12/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Souza Cardoso Alecrim, Coordenador(a) de Licitações e Contratos**, em 19/12/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Léia Sandra Pereira de Oliveira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 26/12/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Neves Alencar, Coordenador(a) de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico**, em 26/12/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Fortes Peixoto, Coordenador(a) de Gestão da Informação Científica**, em 26/12/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **João Tiburcio Dias de Oliveira, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 26/12/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrick Neri de Melo, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 26/12/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Luis Pereira de Oliveira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 10/01/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1880130** e o código CRC **FE46CDFD**.